Registrado às f. 30 do Livro Próprio N.º 018. Secretaria, 11 de fevereiro de 2022



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 11 de fevereiro de 2022

## Município de Guaranésia minas gerais

## PORTARIA № 124, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **Bruna Aparecida da Silva** para exercer o cargo de **Assessor III**, em substituição temporária a servidora **Milene Faria Vilas Boas**, durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares, nos termos do parágrafo único, art. 54, da Lei Municipal N°. 1206/1991, assegurando-lhe o vencimento do cargo em substituição.

Art. 2º O período de substituição do servidor será de 1º/02/2022 a 02/03/2022, motivado pelas férias regulamentares.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1° de fevereiro de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 11 fevereiro de 2022.

Laérçio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024